



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano XI - Edição nº 01425 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A195623B14A78A87AA0ABC33F264DA1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA, QUADRIÊNIO 2020-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMS nº 07/2020 APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA.
- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 052,053,054,055 E 057-2020.
- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 087,088 E 090-2020.
- DISPENSA 049-2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Resultado Final e a Homologação do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar do município de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020-2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução 170 do CONANDA, pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, pelos Editais 01 e 03/2019 e as Resoluções do CMDCA, atinentes ao Processo de Escolha, deste Conselho, e,

CONSIDERANDO que, o art. 139 da Lei 8.069/90, dispõe que o Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, o art. 43 § 2º da Lei Municipal 02/2015, que dispõe que os 05(cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais candidatos que obtiveram votos, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes;

CONSIDERANDO que, a nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 44 da Lei Municipal 02/2015;

CONSIDERANDO que a Posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá em 02 de abril de 2020, conforme Edital 03/2019 deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar 2019, conforme a Lei Municipal 02/2015 e o Edital 03/2019 deste Conselho.

Art. 2º Tornar público que, não houve impugnação e nem recurso, em face do Edital 14/2020, deste Conselho, publicado em 16/03/2020, no Diário Oficial do Município de Coração de Maria.

Art. 3º Homologar o Resultado Final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coração de Maria-Bahia para o mandato de 02/04/2020 a 09/01/2024.

Art. 4º Proclamar o Resultado Final do Processo de Escolha/Eleição, realizado em 15/03/2020, a saber:

- I - Total de eleitores: 2.225
- II - Total de votos válidos: 2.141
- III - Total de votos em branco: 04
- IV - Total de votos nulos: 80

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



Art. 5º- Divulgar a relação definitiva (das) Candidatos (as) eleitos (as) para o cargo de Conselheiro Tutelar de Coração de Maria - Bahia, por ordem de classificação.

I - Classificar os seguintes Candidatos(as) eleitos(as) como Conselheiros Tutelares (titulares), por ordem de votação:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Num.	Nº Votos	Classificação	Condição
1	Flávio de Jesus	13	854	1º	Titular
2	Edna de Almeida Borges	07	849	2º	Titular
3	Cleudjane Santos da Silva	04	774	3º	Titular
4	Tatiane Guimarães S.	30	733	4º	Titular
5	Francinea Bispo de Lima Bonfim	35	713	5º	Titular

II - Classificar os demais candidatos (as) eleitos como Conselheiros Tutelares (suplentes), por ordem de votação:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Num.	Nº Votos	Classificação	Condição
1	Caroline Ferreira C. de Jesus	11	705	1º	Suplente
2	Fabiana da Silva Santana	16	704	2º	Suplente
3	Maria Gorete da Conceição F. da	09	674	3º	Suplente
4	Joanice da Silva Trindade de	12	670	4º	Suplente
5	Maria da Conceição Cerqueira	03	536	5º	Suplente
6	Rafael Soares da Silva	18	521	6º	Suplente
7	Nadjak Nayara Trabuco Mendes	22	463	7º	Suplente

Art. 6º Fica adiada a Formação Inicial dos Conselheiros Tutelares de Coração de Maria - BA prevista para 30/03 a 01/04/2020, conforme Edital 03/2019, ficando este Conselho de informar nova data, tão logo seja normalizada a situação do coronavírus (COVID-19) em nosso Estado.

Art. 7º Encerra as competências da Comissão Especial do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar 2019 de Coração de Maria - BA, instituída pela Resolução 02/2019 deste Conselho.

Art. 8. A Posse dos Conselheiros Tutelares de Coração de Maria-Bahia, ocorrerá em 02/04/2020, as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Araújo Pinho nº 14 – Centro – Coração de Maria.

Art. 9. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhe - se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

Coração de Maria-Bahia, 27 de março de 2020.

Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



RESOLUÇÃO CMS nº 07/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 13 da Resolução TCM nº 1277, de 17 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 19 de março de 2020 aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, relativa ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA – BA, relativa ao exercício financeiro de 2019, tendo em vista o parecer conclusivo favorável a APROVAÇÃO da referida prestação de contas, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada dia 19 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar a juntada e o referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2019, para posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos da Resolução TCM nº 1.277/2008.

Art. 3º Determinar a publicação do referido parecer no Diário Oficial do Município e nos meios eletrônicos de acesso público, nos termos do § 1º, art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria na data 19 de Março de 2020.

Maria Gorete Honorata da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Jorge Figueredo das Silva
Membro do CMS

Vera Lúcia Soares Rios
Membro do CMS

Ana Lúcia Pereira Gramosa Figueiredo
Membro do CMS

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385
Email: sms_cde_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmem@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº **052/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo 20/03/2020 a 20/05/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 16 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 053/2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Sr. Prefeito **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato **Nº 053/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba , para fins de prorrogação de prazo 20/03/2020 a 20/05/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 16 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 054/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **054/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/03/2020 a 20/05/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 16 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 055/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **055/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Coração de Maria – BA, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **12.513.678/000157**, através do seu representante legal, Aline Carneiro de Almeida, portadora de CPF nº 028.980.825-11 sediado a Rodovia Lomanto Junior, 206, Centro, Ranchinho, Riachão do Jacuipé - BA, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/03/2020 a 20/05/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 16 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 057/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **057/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades das secretaria municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/03/2020 a 20/05/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 16 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 090/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº **090/2019**, tem como objeto a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental, Médio e professores do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **11.597.816/0001-60**, sediado a Avenida Leôncio Ferreira dos Santos, 172, Centro, Capim Grosso - Bahia, através do seu representante legal, Sr. Luis Jorge Cunha Santos, portador de RG n.º 0960422307 SSP-BA e CPF n.º 003.478.325-39 para fins de prorrogação de prazo do dia 30/03/2020 a 30/06/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 27 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 088/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº **088/2019**, tem como objeto a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental, Médio e professores do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 11.597.816/0001-60**, sediado a Avenida Leôncio Ferreira dos Santos, 172, Centro, Capim Grosso - Bahia, através do seu representante legal, Sr. Luis Jorge Cunha Santos, portador de RG n.º 0960422307 SSP-BA e CPF n.º 003.478.325-39 para fins de prorrogação de prazo do dia 30/03/2020 a 30/06/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 27 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 24, INC II, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 079-2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado

Favorecido: **EMPRESAGRAFICA DA BAHIA - EGBA**

Prazo de Vigência: 09(nove) meses

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 079-2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 30 de Março de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 261-200 **CONTRATO** 079/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.
CONTRATADA: EMPRESAGRAFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA NAS MÍDIAS IMPRESSA E ELETRÔNICA DO **CADERNO 06** -
CADERNO DOS MUNICÍPIOS - DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO **VIGÊNCIA:**
30/03/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.02.00 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROJETO ATIVIDADE
04.122.002.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 0 RECURSOS ORDINÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREITA

PRESIDENTE DA CPL